



AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 485-E, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Designa para compor, como membros da Comissão de Correição, os servidores que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e o disposto no inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias CGU-PR nº 335/2006 e nº 1.043/2007; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01580.029962/2007-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, como titulares da Comissão de Correição, instituída pela Portaria nº 202, de 4 de outubro de 2007, os servidores Jorge Luis da Rosa Gomes, SIAPE nº 6050258; Emerson Cordeiro Ferreira, SIAPE nº 1336124; e Daniel de Souza Lucas, SIAPE nº 1711491.

§1º O primeiro membro titular será o Presidente da Comissão de Correição e o Representante da ANCINE junto à Controladoria-Geral da União, Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

§ 2º Os membros titulares da Comissão de Correição, doravante, cumprirão, respectivamente, mandatos de 3 (três) anos, 2 (dois) anos e 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 2º Designar para compor, como suplentes da Comissão de Correição, instituída pela Portaria nº 202, de 4 de outubro de 2007, os servidores Simone Teixeira Araújo, SIAPE nº 1358554; e Flávio Castro da Fonseca, SIAPE 1857208.

§ 1º Os membros suplentes cumprirão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º A função de Secretário-Executivo da Comissão de Correição será exercida pelo servidor Daniel de Souza Lucas, SIAPE nº 1711491, que contará com o apoio técnico da Gerência de Recursos Humanos e o administrativo da Gerência de Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da ANCINE.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 01/10/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462985** e o código CRC **064CE215**.